

RESOLUÇÃO CA nº 031/2025

Altera o Artigo 1º da Resolução CA n. 005/2008, que estabelece o preço público da inscrição ao Concurso Público e ao Teste Seletivo para Provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Universidade Estadual de Londrina.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEPE n. 005/2008, a qual estabelece o preço público da inscrição ao Concurso Público e ao Teste Seletivo para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o percentual estabelecido na Resolução para definição do preço público para a inscrição ao Concurso Docente à nova realidade, tendo em vista a aprovação da Lei Estadual n. 19.594/2018, que regulamentou o Regime de Trabalho de quarenta horas semanais, em tempo integral e dedicação exclusiva – TIDE;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o disposto no Artigo 1º da Resolução CA n. 005/2008, que estabelece o preço público da inscrição ao Concurso Público para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Universidade Estadual de Londrina, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O preço público da inscrição ao Concurso Público para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Universidade Estadual de Londrina, será de 6% do salário básico, referente a classe inicial de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto ou Titular, de acordo com o requisito mínimo e regime de trabalho estabelecidos pelos Departamentos.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de maio de 2025, permanecendo inalteradas as demais disposições.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 15 de maio de 2025.



Profª Drª Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora